



PREFEITURA DE BURITIS - RO

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - CENTRO, BURITIS/RO - CEP: 76.880-000

CNPJ: 01.266.058/0001-44

DECRETO Nº 12.829, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA DECRETO 10.454/GAB/PMB/2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º. Alterar o Decreto n. **(ALTERAÇÃO: 10.454/2020)**, o qual nomeia **membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME**, conforme segue:

Onde se lê:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos Ivone de Fátima Dias Ferraz	Titular Suplente
	Joyce de Souza Pereira Simone Angela de Medeiros Dallabrida	Titular Suplente

Leia-se:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos Ivone de Fátima Dias Ferraz	Titular Suplente
	Joyce de Souza Pereira Joacir Pereira da Silva	Titular Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 1º de agosto de 2022.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Código de Autenticidade da Norma: 17335901

Acesse o site: <https://legislacao.buritis.ro.gov.br>
ou <https://legislacao.buritis.ro.gov.br/ver/17335901/>

Cadastrado em: 02/08/2022 12:49:15, Por: GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 21 de agosto de 2023 às 13:15:21